



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Instaura Processo Administrativo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 84/2025, ADVINDO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, O QUAL INFORMOU QUE A EMPRESA **J. E PNEUS LTDA**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024, ESTÁ IRREGULAR COM AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, objetivando a apuração de possíveis descumprimentos com as obrigações contratuais por parte da empresa J. E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 48.910.213/0001-87, Ata de registro de preços nº 78/2024.

Art. 2º - Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 37, de 24 de novembro de 2021, responsável pela apuração dos fatos descritos no art. 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de **90 (noventa) dias**, contados da publicação desta portaria, para apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidarem pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestarem relevante serviço público, informar perante a Comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 24 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal